

Lei numero 1059

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

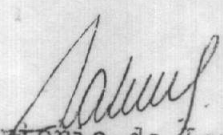
Artigo 1º - Com recursos do Supervait "Juros e Correção Monetária" 152.000 Receitas Diversas fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 16.632,00, para ocorrer com despesa da dotação 3110.60 - Pessoal civil Unidade V - Serviço Educação, Saúde e Assistência Social.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino(mg), 01 de Junho de 1977



Sebastião de Assis
Prefeito Municipal



José Antônio de Lemos Junior
Diretor de Administração-